## PARANAPANEMA S.A. CNPJ/MF Nº 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155 COMPANHIA ABERTA

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe conferem a Artigo 13, alínea "(f)" do Estatuto Social da Companhia, retifica o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, publicado em 05, 06 e 07 de abril de 2017 nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia e Folha de São Paulo, exclusivamente a fim de alterar, de forma excepcional, o local de realização da Assembleia Geral Extraordinárias, passando o edital de convocação a vigorar com a seguinte redação:

"Ficam convocados os senhores acionistas da PARANAPANEMA S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 29 de Abril de 2017, às 10h00, excepcionalmente na Avenida Luis Viana Filho, 13145 - Mussurunga I, Salvador - BA, 41500-300, Novotel Salvador Hangar Aeroporto, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

1 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Para que sejam admitidos na AGE, os acionistas da Companhia deverão portar os seguintes documentos: (a) documento de identidade, (b) instrumento de mandato, em caso de acionista representado por procurador, (c) extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, (d) prova de poderes de representação, no caso das pessoas jurídicas e fundos de investimento.

Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia, em <a href="https://www.paranapanema.com.br/ri">www.paranapanema.com.br/ri</a>, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em <a href="https://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>, e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em <a href="https://www.bmfbovespa.com.br">www.bmfbovespa.com.br</a>.

Nesta data, a Companhia disponibilizou aos seus acionistas, nos mesmos endereços eletrônicos mencionados acima, o Manual e Proposta da Administração para Participação dos Acionistas na AGE, contendo todas as informações e esclarecimentos relativos às matérias aqui referidas, bem como modelo de procuração para representação na AGE."

Dias D'Ávila, 24 de Abril de 2017.

Luiz Carlos Siqueira Aguiar
Vice-Presidente do Conselho de Administração